



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- Decreto/GP N° 134/2017.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 134/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a cessão sem ônus de servidor público, por prazo determinado”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 004/2017 firmado com o Município de Barro Alto/BA;

Considerando que a cessão de servidor sem ônus desonera a folha de pagamento do Município;

Considerando o interesse manifestado pelo servidor público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **JOAQUIM DA SILVA NETO** para o Município de Barro Alto, sem ônus para a Fazenda Pública do Município de Souto Soares.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/03/2017 a 31/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020